



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 109/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Jorge da Silva Guimarães, no **processo administrativo nº 8.030/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas sendo parte de uma área de terra remanescente do Loteamento Conrado Maia, situado na Rua Leopoldino da Costa Sobrinho, nº 52, Bairro Vila Landinha, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Leopoldino da Costa Sobrinho, pelos fundos com Imóvel do Município de Barra de São Francisco – CMEI – Dorico Cipriano, pela lateral esquerda com Jonas Montovani Saldanha e pela lateral direita com Alair Costa de Souza, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 10 de abril de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal